

| ÓRGÃO                                                                                                                                                                                                               | SIGLA | ORIGEM         | APLICAÇÃO      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| 2.600.231100 - Transferências Fundo d Fundo De Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar Individual - Superávit - FUNDES    |       | 2.161.424,14   |                |
| 2.600.231400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar de Comissão - Superávit - FUNDES   |       | 636.054,12     |                |
| “1.600.9231200 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar de Bancada - Excesso - FUNDES”   |       | 4.760.059,00   |                |
| 1.601.9231200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar de Bancada - Excesso - FUNDES    |       | 399.998,00     |                |
| 2.601.9231400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar de Comissão - Superávit - FUNDES |       | 1.754.869,68   |                |
| 2.601.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - Superávit - FUNDES                                  |       | 6.890.044,79   |                |
| 1.601.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - Excesso - FUNDES                                    |       | 1.500.000,00   |                |
| 2.601.231100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar Individual - Superávit - FUNDES   |       | 978.894,36     |                |
| 2.605.9200000 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Para Profissionais da Enfermagem - Superávit - FUNDES                                                   |       | 756.900,81     |                |
| 2.622.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes dos governos municipais - Superávit - FUNDES                                                                                           |       | 5.966.859,57   |                |
| 2.636.2200088 - Convênios com órgãos privados - Superávit - FUNDES                                                                                                                                                  |       | 831.491,39     |                |
| 2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - PEFOCE                                                                                                                                                  |       | 152.255,01     |                |
| 2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - SAP                                                                                                                                                     |       | 150.072,00     |                |
| 2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - SDA                                                                                                                                                     |       | 26.437.101,39  |                |
| 2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - EMATERCE                                                                                                                                                |       | 1.271.801,02   |                |
| 2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - FUNCAP                                                                                                                                                  |       | 1.460.602,07   |                |
| 2.703.2200088 - Convênios com órgãos privados - Superávit - FUNCAP                                                                                                                                                  |       | 400.881,95     |                |
| 2.712.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do fundo penitenciário - Superávit - FUNPEN                                                                                                                |       | 5.412.329,24   |                |
| 2.714.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao TRABALHADOR-FAT - Superávit - FET                                                                                                    |       | 4.234.337,76   |                |
| 2.719.9200000 - Transferências da política nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura - Lei nº 14.399/2022 - Superávit - FEC                                                                                         |       | 8.052.788,59   |                |
| 2.754.3220058 - Operações de crédito externas - TESOURO/BIRD - Superávit - SDA                                                                                                                                      |       | 2.468.502,07   |                |
| 2.754.3210045 - Operações de crédito internas - TESOURO/BNDES - Superávit - SDA                                                                                                                                     |       | 11.097.262,56  |                |
| 2.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - FUNPECE- PGE                                                                                                                                         |       | 3.557.598,63   |                |
| 2.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - FECA                                                                                                                                                 |       | 86.186,26      |                |
| 2.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - FASSEC                                                                                                                                               |       | 14.966.649,08  |                |
| 2.799.1200016 - Compensação ambiental - Superávit - SEMA                                                                                                                                                            |       | 2.100.000,00   |                |
| “2.799.9200176 - Recursos Provenientes do Fit - Contrapartida De Convênios - Superávit - FUNCAP”                                                                                                                    |       | 23.780,34      |                |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                               |       | 538.406.590,62 | 538.406.590,62 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior e de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º– Em conformidade com a Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, foram transpostas ações orçamentárias entre órgãos e unidades orçamentárias da AESP e CBMCE, integrantes da Lei orçamentária Anual 2026.

Art. 4º– Em conformidade com o art. 42, inciso IV da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026, foram habilitadas para execução na LOA 2026, ações orçamentárias do Fundes, TJ e Casa Civil.

Art. 5º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.187, DE 09 DE MARÇO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 538.406.590,62

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                   | REGIÃO                  | GRUPO DE DESPESA           | FONTE         | ID. USO | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------|---------|---------------|
| 06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO                                                                                                     |                         |                            |               |         | 607.638,32    |
| 06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO                                                                                                     |                         |                            |               |         | 607.638,32    |
| 14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.                                                                                               |                         |                            |               |         | 600.053,33    |
| 11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicossocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.700.2200082 | 1       | 600.053,33    |
| 14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.                                                                                               |                         |                            |               |         | 7.584,99      |
| 11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicossocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100100 | 7       | 7.584,99      |
| 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                                                                                           |                         |                            |               |         | 26.500.000,00 |
| 08100004 - TRANSPORTES E OBRAS                                                                                                                    |                         |                            |               |         | 25.000.000,00 |
| 26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.                                                                                                   |                         |                            |               |         | 22.875.136,02 |
| 11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).                                                           | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 2       | 22.875.136,02 |
| 26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.                                                                                                   |                         |                            |               |         | 2.124.863,98  |
| 11073 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. IV - Gerenciamento e Supervisão).                                            | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 2       | 2.124.863,98  |
| 08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO                                                                                                       |                         |                            |               |         | 1.500.000,00  |
| 25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                |                         |                            |               |         | 1.500.000,00  |
| 11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cíveis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.       | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 1.500.000,00  |
| 10100002 - POLÍCIA CIVIL                                                                                                                          |                         |                            |               |         | 2.451.000,00  |
| 10100002 - POLÍCIA CIVIL                                                                                                                          |                         |                            |               |         | 2.451.000,00  |
| 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.                                                                               |                         |                            |               |         | 601.000,00    |
| 11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil                                                                                       | 01 - CARIRI             | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 601.000,00    |
| 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.                                                                               |                         |                            |               |         | 1.850.000,00  |
| 11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil                                                                                              | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 1.850.000,00  |
| 10100003 - POLÍCIA MILITAR                                                                                                                        |                         |                            |               |         | 86.326.126,35 |
| 10100003 - POLÍCIA MILITAR                                                                                                                        |                         |                            |               |         | 86.326.126,35 |
| 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.                                                                               |                         |                            |               |         | 6.299.812,40  |
| 12050 - Reaparelhamento e Modernização da PMCE                                                                                                    | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 6.299.812,40  |
| 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.                                                                               |                         |                            |               |         | 80.026.313,95 |
| 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM                                                                   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.501.1100051 | 0       | 80.026.313,95 |

